



PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Do Município De Mirassol D' oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 84, II da lei Orgânica do Município, bem como Lei Complementar nº 159/2016 que dispõe a Estrutura Administrativa, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO** para a servidora **JULIANA VENTUROLI DE MELO**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, referente ao período aquisitivo de 22/07/2013 a 21/07/2018, a partir de 07/01/2019, conforme protocolo nº 0004/2019.

Artigo 2º - Fica concedido 15 (quinze) dias de **LICENÇA PRÊMIO** para o servidor **CLAUDEMIR DE OLIVEIRA SILVA**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2012 a 02/02/2017, a partir de 07/01/2019, conforme protocolo nº 0017/2019.

Artigo 3º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO** para o servidor **ADRIANO VALENCIANO**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 06/10/2008 a 05/10/2013, a partir de 04/02/2019.

Artigo 4º - Fica concedido 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** para o servidor **ADRIANO VALENCIANO**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 06/10/2013 a 05/10/2018, a partir de 06/03/2019.

Artigo 5º - Fica concedido 50 (cinquenta) dias de **LICENÇA PRÊMIO** para o servidor **APARECIDO GREGÓRIO MARIANO**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 31/10/2008 a 30/10/2013, a partir de 04/02/2019.

Artigo 6º - Fica concedido 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** para o servidor **APARECIDO GREGÓRIO MARIANO**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 31/10/2013 a 30/10/2018, a partir de 26/03/2019.

Artigo 7º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO** para o servidor **DORACI CORREA DE SOUZA**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 30/06/2008 a 29/06/2013, a partir de 03/01/2019.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 03 de janeiro de 2019.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito Municipal